



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 121

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

PÁGINA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	12961
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	12978
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	12978
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	13014
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	13037

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ATA DA SEXAGESIMA QUARTA.....AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1993, PRESIDENTE O EXMO. SR. MIN. OCTAVIO GALLOTTI (ART.66, RISTF).

FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 895

PROCED. :ADI - 20323 - STF
ORIGEM :RIO GRANDE DO SUL
RELATOR :MIN. ILMAR GALVÃO
REQTE. :GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADV. :GABRIEL PAUL FADEL F OUTRO
REQDO. :ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HABEAS CORPUS N. 70531

PROCED. :HC - 20204 - STF
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
PACTE. :EDSON ALEXANDRE
IMPTE. :ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO E OUTRO
COATOR :SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIDO POR PREVENÇÃO

HABEAS CORPUS N. 70535

PROCED. :HC - 10999 - TJE
ORIGEM :SANTA CATARINA
RELATOR :MIN. MOREIRA ALVES
PACTE. :ALFREDO LEIS CAPANEMA E OUTRO
IMPTE. :CIDO COUTO FILHO
COATOR :TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

HABEAS CORPUS N. 70536

PROCED. :HC - 20343 - STF
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. NERI DA SILVEIRA
PACTE. :ARTHUR CARLOS BANDEIRA
IMPTE. :ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO E OUTRO
COATOR :SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MINISTRO	DISTR.	REISTR.	TOTAL
MIN. MOREIRA ALVES	1	0	1
MIN. NERI DA SILVEIRA	1	0	1
MIN. CELSO DE MELLO	1	0	1
MIN. ILMAR GALVÃO	1	0	1
TOTAL	4	0	4

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO RHODE POUREL BARRETO, DIRETORA DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA, ALDA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

Brasília, 25 de junho de 1993.

MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI
Presidente

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

ACÃO CÍVEL ORIGINÁRIA Nº 453-5 PARANÁ

AUTOR : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ LACERDA CARNEIRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Vistos, etc.

Cite-se a União Federal para contestar, no prazo de 30 (trinta) dias, a ação promovida pelo Estado do Paraná. Expeça-se mandado. Publique-se.

Brasília, 18 de junho de 1993.

Ministro ILMAR GALVÃO
Relator

(ADI /0000866-8)

RELATOR: MIN. CARLOS VELLOSO
REQTE. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS-COBRAPOL
ADV. EDUARDO MONTEIRO NERY
REQDO. GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE
REQDO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO:

A autora deverá trazer para os autos os estatutos das Federações que a compõem (fl. 39). Prazo: dez dias.

P.

Brasília, 23/06/93.

Ministro CARLOS VELLOSO
Relator

(ADI /0000889-7) DF

RELATOR: MIN. MARCO AURELIO
REQTE. PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA
REQDO. PRESIDENTE DA REPUBLICA

DESPACHO:

- 1 - Solicitem-se informações.
2 - Publique-se.
Brasília, 24/06/93.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

ADI. nº 890-1/600 - DF. (Med.Liminar)

Reqtes.: Partido dos Trabalhadores - PT e o Partido Democrático Trabalhista - PDT. (Advts.: Edmundo Adriano de Mello Baptista, Gustavo Henrique Caputo Bastos e outros). Regdos.: Governador do Distrito Federal e Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DECISÃO: Vistos, etc.

Trata-se de pedido de liminar em ação direta de inconstitucionalidade interposto às vésperas das férias forenses de julho, sem possibilidade de ser apreciado pelo Plenário antes do encerramento dos trabalhos do semestre.

2. Para evitar a paralização do processo, determino a citação do Advogado-Geral da União, por ofício, encaminhando-se-lhe cópia da inicial e dos anexos, para os fins do § 3º do art. 103 da Constituição Federal, e a requisição das informações das autoridades requeridas. Após, será apreciado o pedido liminar.

Intime-se.

Brasília, 23 de junho de 1993.

Ministro PAULO BROSSARD
Relator

ADI. nº 890-1/600 - DF. (Med.Liminar)

Reqtes.: Partido dos Trabalhadores - PT e o Partido Democrático Trabalhista - PDT. (Advts.: Edmundo Adriano de Mello Baptista, Gustavo Henrique Caputo Bastos e outros). Regdos.: Governador do Distrito Federal e Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DECISÃO: Vistos, etc.

Trata-se de pedido de liminar em ação direta de inconstitucionalidade interposto às vésperas das férias forenses de julho, sem possibilidade de ser apreciado pelo Plenário antes do encerramento dos trabalhos do semestre.

2. Para evitar a paralização do processo, determino a citação do Advogado-Geral da União, por ofício, encaminhando-se-lhe cópia da inicial e dos anexos, para os fins do § 3º do art. 103 da Constituição Federal, e a requisição das informações das autoridades requeridas. Após, será apreciado o pedido liminar.

Intime-se.

Brasília, 23 de junho de 1993.

Ministro PAULO BROSSARD
Relator

AÇÃO ORIGINÁRIA Nº 88-2 DISTRITO FEDERAL

Autor: União Federal. Réu: Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF

Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046

Telex: (061) 1356

CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial			Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.433.000,00	Cr\$ 390.000,00	Cr\$ 1.305.000,00	Cr\$ 1.477.000,00	Cr\$ 2.292.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 1.034.220,00	Cr\$ 510.180,00	Cr\$ 912.780,00	Cr\$ 1.034.220,00	Cr\$ 1.873.740,00
Aéreo	Cr\$ 2.418.900,00	Cr\$ 1.193.280,00	Cr\$ 2.418.900,00	Cr\$ 2.418.900,00	Cr\$ 4.383.060,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

DESPACHO: - Acolho o parecer da Procuradoria-Geral da República a fls. 63/66, e determino a restituição dos autos ao Egrégio Tribunal a quo, para que, nos termos desse parecer, "seja verificada a possibilidade de ver constituído o quorum necessário da Turma para o julgamento do agravo de instrumento", e, em caso afirmativo, o julgue, por inócurren-te a hipótese do artigo 102, I, "n", da Constituição Federal.
Brasília, 21 de junho de 1993.

Ministro MOREIRA ALVES
Relator

(SE 70004665-2)

RELATOR: MINISTRO PRESIDENTE

REQTE: MAURO ZANATTA
REQTE: ANA MARIA PEREIRA ZANATTA
ANA MARIA ALVES DE MORAES PEREIRA
ADV: PAULO DE MORAES PEREIRA
REQDO: OS MESMOS

DESPACHO:

Expeça-se a Carta de Sentença com observância do que dispõe o artigo 349 do Regimento Interno e o artigo 590 do Código de Processo Civil.

Brasília, 23 de junho de 1993.

Ministro OCTAVIO GALLOTTI
Presidente

Em consequência, ficam os requerentes intimados a providenciar a extração da Carta de Sentença e a pagar as custas.

HABEAS CORPUS

HC 70.198-1 - São Paulo -

Pacte: José Carlos da Silva. Impets: Suzete Aparecida da Silva e outro. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DESPACHO:

1. Declaro-me habilitado a proceder ao relato deste processo e a proferir voto.
2. Ao Gabinete, para as providências cabíveis.
3. Publique-se.

Brasília, 23.06.93

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

HABEAS CORPUS Nº 70.358-5 SÃO PAULO

RELATOR: MINISTRO SYDNEY SANCHES

PACTE.: JOSE ANTÔNIO DONA

IMPTE.: JOSE ANTÔNIO DONA

COATOR.: TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO: Como demonstrou o parecer do Ministério Público Federal, a fls. 176/181, o pedido de "habeas corpus", formulado, nestes autos, fls. 3/4, é meramente substitutivo do recurso ordinário cabível contra a denegação do "habeas corpus" nº 173.216, pelo E. Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, reproduzido a fls. 5/8.

A competência para processá-lo e julgá-lo, originariamente, é do E. Superior Tribunal de Justiça, como assentado pelo E. Plenário desta Corte, no julgamento do H.C. nº 67.263, quando se lhe ressaltou essa competência excepcional.

Devem, pois, os autos retornarem ao Superior Tribunal de Justiça, para tais fins.

Publique-se.
Brasília,

MINISTRO SYDNEY SANCHES
RELATOR

HABEAS CORPUS Nº 70.494-8

PACIENTE: LUIZ BATISTA DOS SANTOS

IMPETRANTE: LUIZ BATISTA DOS SANTOS

COATOR: JUIZ DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

DECISÃO: Vistos, etc.

No HC nº 69.864-6, prolatei a seguinte decisão:

"O paciente impetrou ordem de "habeas-corpus", pedindo a declaração da extinção da punibilidade, pela ocorrência da prescrição, tendo em vista que à época dos fatos contava com menos de 21 anos de idade.

PROCESSO Nº TST-AI-79068/93.3 - 3ª Região
 AGRAVANTES: NIVALDO MELLO TAVARES E OUTRO
 ADVOGADO : DR. OSIRIS ROCHA
 AGRAVADOS : MARLENE LOPES PACHO E OUTROS

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento (fls. 02/03) interposto pelos Reclamantes contra o despacho de fls. 20 que opôs embargo ao processamento do seu recurso de revista por inexistente ante a falta de assinatura dos advogados.

Alega que houve troca da petição subscrita pela que foi objeto de trancamento por erro no protocolo.

Entretanto, o apelo não merece prosperar, pois não se encontra regularmente processado. Há deficiência no traslado de peça considerada essencial, qual seja o acordo recorrido.

Não conheço do agravo de instrumento com fulcro no Enunciado 272 do TST.

Publique-se.

Brasília, 16 de junho de 1993.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Relator

PROCESSO Nº TST-RR-63.421/92.4

2ª REGIÃO

RECORRENTES : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT E MARCOS DOMINGUES BUENO E OUTROS
 ADVOGADOS : Drs. José Leite Saraiva Filho e Antonio Luciano Tambelli
 RECORRIDOS : OS MESMOS

DESPACHO

1. Junte-se, como requer.
2. Após o retorno dos autos da Procuradoria Geral, abra-se "vista" à parte contrária para, querendo, falar sobre o documento ora trazido aos autos. Publique-se.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.
 MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA
 Relator

PROC. Nº TST-RR-64.320/92.9

Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO
 Advogado : Dr. José Eymard Loguércio
 Recorrido : BANCO REAL S/A
 Advogada : Drª Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

DESPACHO

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Divinópolis e Região manifeste-se acerca dos pedidos de exclusão da ação apresentados por João Carlos Leite (fls. 237), Wander Amaral Almeida (fls. 239/240) e Teresinha Fany R. de Carvalho (fls. 241/242).

Publique-se.

Brasília, 21 de junho de 1993.

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente do Tribunal

PROCESSO Nº TST-RR-69.529/93.8 - 3ª REGIÃO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : DR. EDSON AURA CARDOSO
 RECORRIDO : JOANILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

DESPACHO

A ilustrada Procuradoria-Geral, em parecer de fls. 516/520, propõe diligência no sentido de baixarem os autos ao Egrégio TRT de origem, a fim de que seja procedido o juízo de admissibilidade a quo do Recurso de Revista adesivo do Reclamante (fls. 509) e, se admitido, notificado o Banco-Reclamado para oferecimento de contra-razões.

Assim o seja.

Baixem os autos ao TRT, para exame do Recurso de Revista do Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 22 de junho de 1993.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Relator

PROCESSO Nº TST-RR-71.136/93.0 - 18ª REGIÃO

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS - CAIXEGO
 ADVOGADA : DRA. MARIA APARECIDA DE GODOY
 RECORRIDA : MARIA DO CARMO FERREIRA MOREIRA
 ADVOGADO : DR. ALAOR ANTÔNIO MACIEL

DESPACHO

A petição de fls. 197/200 informa o Termo de Acordo firmado entre as partes, requerendo a extinção da reclamação trabalhista.

Determino a baixa dos autos ao TRT de origem, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 16 de junho de 1993.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Relator

PROC. Nº TST-RR-73.562/93.5

5ª REGIÃO

Recorrente: SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFEÇÃO DE ROUPAS DE RECIFE, OLINDA, PAULISTA, IGARASSU, GOIANA, JABOATÃO, CABO, MORENO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E CARUARU

Advogado : Dr. José Carlos S. de Assunção

Recorrida : HENRING DO NORDESTE S/A - MALHAS

Advogado : Dr. Geraldo Azoubel

DESPACHO

Consta às fls. 198/199 dos autos petição das partes noticiando a celebração de acordo, motivo pelo qual determino a baixa dos autos ao E. Tribunal de origem para apreciação e adoção das medidas que julgar cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 21 de junho de 1993.

MINISTRO LEONALDO SILVA
 Relator

PROCESSO Nº TST-RR-73.601/93.4 - 3ª REGIÃO

RECORRENTE: USIMINAS MECÂNICA S/A
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 RECORRIDO : DIMAS JADIR GONÇALVES SIMÕES
 ADVOGADO : DR. JEFFERSON AUGUSTO C. SILVA

DESPACHO

1 - O documento de fl. 203 noticia a celebração de acordo entre as partes.

2 - Registro a ocorrência e determino o retorno dos autos ao TRT de origem para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 15 de junho de 1993.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
 Relator

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

Aviso de recebimento de petição de Recurso Extraordinário a apresentado à Secretaria, para fins de impugnação, de acordo com o art. 148 do Regimento Interno.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 284-2 - DF

Recorrente: ESMERALDO CARMO DE JESUS, 3º Sgt. Temp. Ex.
 Recorrida : A JUSTIÇA MILITAR FEDERAL
 Advogado : Dr. Djalma de Oliveira Farias.

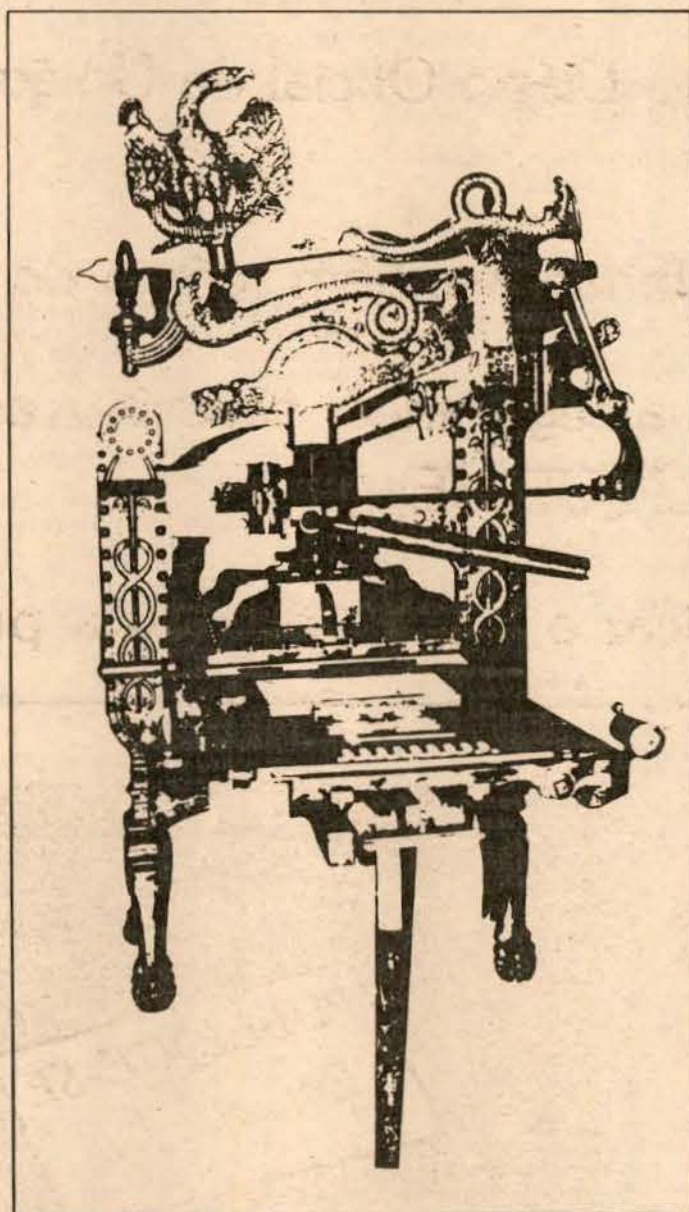


REVISTA DE DIREITO MILITAR
 Número 11 — 1984
 Doutrina, Jurisprudência,
 Legislação e noticiário do
 Ministério Público Militar da União
 Preço: Cr\$ 377.000,00, sujeito à majoração sem
 aviso prévio, não incluídas despesas com remessa.
101 OSMALDO S. VIANA
 Rua Nogueira, 1.º andar, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
 Telefones: (061) 226.6812 e 226.2580
 Faça seu pedido pelo Rembolso Postal.

Visite o Museu da Imprensa

PRELO
«MACHADO
DE ASSIS»

Fabricação
inglesa (1833).
Funcionou na
Imprensa Nacional
até 1940.



Imprensa Nacional

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília - DF

Horário: 8 às 17 horas

De segunda à sexta-feira